



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

1

2

ATA COMDEFI Nº 158 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

3

4 Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às
5 nove horas e quinze, na Sala de Reuniões deste Conselho, teve início a reunião
6 ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba,
7 com a presença dos seguintes representantes do Poder Público Municipal:
8 Márcia Cristina de Souza, Márcia Denise Gusmão Coelho, Ruth Teixeira
9 Jerônimo de Sousa, Cecília Oliveira Alves Piauí, Gabriel Marconi Borges da Costa
10 e Roxane Maria Moreira de Lima Rocha. Conselheiros Representantes da
11 Sociedade Civil: Silvana Cordeiro de Jesus, Mécia Policarpo Quirino, Ruben
12 Dario Garcia Rodrigues, Cilmara Oliveira dos Santos, Maria Jose Dantas Martins
13 e Marta Borges da Silva Santos. Justificaram a ausência os conselheiros:
14 Amanda Bruna Barros da Costa, Fabricio Vosso Dias, Luciana oura da Silva e
15 Danilo de Oliveira. A Reunião tem início com apresentação online do Programa
16 Emprego Inclusivo, apresentado pela senhora Gisellyn Ribeiro e a senhora Ethel
17 Schad, que começa informando que o Estado de São Paulo tem 3,4 milhões de
18 Pessoas com Deficiência e apenas 4,5% delas estão empregadas formalmente,
19 Gisellyn fala que atua fortemente na região de São Jose dos Campos que
20 atende a região do Litoral e que os planos e negociações é que futuramente o
21 Polo Regional seja aqui no município de Caraguatatuba mais especificamente
22 na SEPEDI aproveitando a estrutura e o ponto de referente já existente. A
23 Apresentação fala sobre as barreiras encontradas entre a pessoa com
24 deficiência e o trabalho formal como a baixa escolaridade, a falta de formação
25 técnica e a própria falta de oportunidade de adquirir experiência no trabalho.
26 Grande parte das empresas tem visão assistencialista e capacitista os processos
27 seletivos nem sempre são equitativos, sem conhecimento das tecnologias
28 asssitivas que possibilitariam a adaptação do ambiente trabalho visando
29 garantir uma ação acertiva. Com este projeto é feito um levantamento
30 aprimorado do perfil, currículo padrão, histórico profissional, com a devida
31 apresentação do programa, mapeamento das funcionalidades, pesquisa de
32 autonomia, entendimento sobre a deficiência, apontamento de apoios
33 necessários. É feito também em parceria com o - Programa do Governo do
34 Estado de São Paulo “Via Rápida” o curso de capacitação que qualifica jovens
35 gratuitamente visando o acesso aos cursos oferecidos online. Também são
realizadas oficinas preparatórias, online e presencial, com dicas para

Emanuela de Souza
Marcia Denise



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

36 entrevistas e simulação de perguntas. Em relação as empresas, serão feitas
37 reuniões de sensibilização, informação e desmistificação de um colaborar com
38 deficiência, com apresentação do programa será falado sobre o capacitismo e
39 que com pequenos ajustes é fácil efetivar o colaborador. Após a inclusão é feito
40 acompanhamento online e presencial, resolução de dificuldades apresentadas,
41 aconselhamento comportamental e direcionamento de possíveis tecnologias
42 assistivas. É feito cuidadosamente um acompanhamento para que caso seja
43 necessário haja uma mediação de conflito buscando solucionar as dificuldades
44 de ambas as partes buscando a permanência do profissional com qualidade de
45 vida e atendendo as demandas reais da empresa. Encerrando a apresentação
46 Gisellyn se coloca a disposição pelo email gisellyn.silva@itsbrasil.org.br e a
47 senhora Ethel no email ethel.schad@itsbrasil.org.br para maiores duvidas e
48 esclarecimentos, agradecem muito pela oportunidade. A senhora Presidente
49 agradece muito a participação das duas e torce muito pelo projeto e diz que
50 ficará muito contente se o Pólo Regional se Concretizar em Caraguatatuba,
51 consolidando Caraguá como referencia na região. Em seguida a Senhora
52 Presidente coloca em votação a mudança de horário das reuniões deste
53 Conselho tendo em vista o deslocamento do Conselheiro Ruben Dario Garcia
54 Rodrigues que ao utilizar o carro acessível do CIAPI não consegue estar
55 presente às 9h na abertura da reunião desta maneira evitando prejuízos ao
56 Conselheiro a Presidente Coloca em votação a mudança de horário que passará
57 a ser às nove horas e trinta minutos. Não havendo objeção, é deliberado
58 favorável por unanimidade. Dando Continuidade a senhora Márcia Denise
59 Gusmão Coloca em pauta a solicitação de acréscimo de utilização de recurso do
60 Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência para adequação de acessibilidade
61 da calçada em frente ao projeto “Longa Vida” antigo “Vila Dignidade”, Márcia
62 fala que tem feito o possível com o recurso que tem para reformar dentro do
63 espaço do projeto e que anteriormente, na antiga gestão foi deliberado
64 favorável neste Conselho a utilização do recurso para adequação da calçada no
65 valor de R\$ 33.358,05, porem que no decorrer do ano e da inflação, nada foi
66 tramitado até o momento há uma diferença de valores corrigidas no valor de
67 R\$ 1041,82 (um mil, quarenta e um reais e oitenta e dois centavos.) desta
68 maneira o valor total do projeto ficaria em R\$ 34.399,87. Colocado em
69 deliberação a liberação do valor de acréscimo R\$ 1041,82. É aprovado, com
70 apenas dois votos contra, das senhoras: Cilmara Oliveira dos Santos e Marcella
71 de Cássia Jorge Lopes. A Conselheira Marta Borges fala da necessidade do
72 acompanhamento da utilização deste recurso e da obra para dar clareza e

Cilmara Oliveira dos Santos
Marcella de Cássia Jorge Lopes



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

73 transparência. A Conselheira Marcia Denise Gusmão Coelho reforça a
74 importância do acompanhamento da decisão para que haja alguma ação, pois
75 desde que foi deliberado o recurso não saiu da conta do fundo devido a tanta
76 burocracia e a calçada está lá de qualquer jeito sendo que este recurso é única
77 e exclusivamente para acessibilidade de calçadas. A Conselheira Marta fala
78 sobre a proposta da Comissão de Fiscalização, fala que se reunirão online, ela,
79 Marcella e o Ruben e fizeram este material que foi enviado aos Conselheiros,
80 Marta faz a leitura do Material, colocado em votação é aprovado por
81 unanimidade. Ficando para próxima reunião a Composição desta nova
82 Comissão. Dando Continuidade é falado sobre a necessidade da elaboração dos
83 Crachás para os Conselheiros, que tem por objetivo ser utilizado em eventos
84 ,ações fiscalizatórias e visitas as entidades. Posto em votação é aprovado por
85 unanimidade. A senhora Presidente solicita que seja enviado solicitação de
86 layout a secretaria de Comunicação para elaboração de tal crachá, que constará
87 a data de mandato e deverá ser devolvido quando encerrar o mandato ou caso
88 o Conselheiro se desligue deste Conselho. Encerrando a reunião a Conselheira
89 Cilmara fala um pouco sobre o Comitê Municipal de Vigilância à Violência
90 (Comviv), importante órgão que presta apoio às vítimas de violência e da
91 necessidade de renovação de representação. Colocado em aberto se
92 candidataram a senhora Márcia Denise Gusmão Coelho e como suplente a
93 senhora Mécia Policarpo Quirino. A Senhora Presidente solicita que seja
94 enviado ofício a secretaria de Saúde para que seja atualizada a representação
95 deste Conselho neste importante Comitê. Nada mais a ser tratado, eu Lucas
96 Fernando Perez de Carvalho Pinto lavro esta Ata que vai por mim assinada e
97 pelos demais presentes.

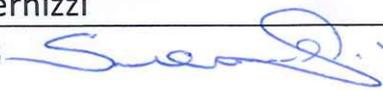
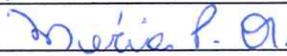
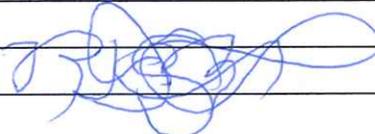
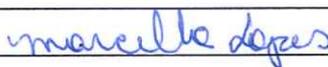
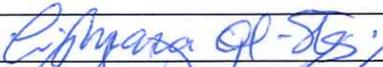
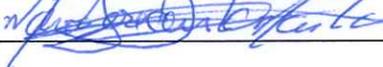
Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto
Marcia Denise Gusmão Coelho
Mércia Policarpo Quirino
Marcella
Ruben
Cilmara

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

LISTA DE PRESENÇA

ATA Nº 158 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

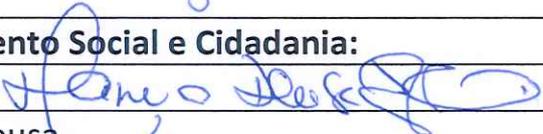
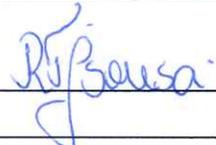
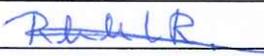
SOCIEDADE CIVIL	
ACALENTO - Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano	
Titular: Zenaide de Souza bicudo Vernizzi	
Suplente: Silvana Cordeiro de Jesus	
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba:	
Titular: Fabrício Vosso Dias	
Suplente: Graziela Macedo Ribeiro	
CASA BEIJA FLOR - Casa da Criança de Caraguatatuba:	
Titular: Mécia Policarpo Quirino	
Suplente: Luna Sales	
Pessoas físicas com deficiência	
Titular: Odir De Almeida Veiga	
Suplente: Amanda Bruna Barros da Costa	
Titular: Ruben Dario Garcia Rodrigues	
Suplente: VAGO	
Pessoas físicas sem deficiência:	
Titular: Marcella de Cássia Jorge Lopes	
Suplente: Isabela Ribeiro de Carli Bento	
Titular: Cilmara Oliveira dos Santos	
Suplente: Maria Jose Dantas Martins	
Titular: Marta Borges da Silva Santos	
Suplente: Steven Patick dos Santos	

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

LISTA DE PRESENÇA

ATA Nº 158 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

PODER PÚBLICO	
Secretaria Municipal de Educação:	
Titular: Fabiana Miranda Matos	
Suplente: Márcia Cristina de Souza 	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:	
Titular: Márcia Denise Gusmão Coelho 	
Suplente: Ruth Teixeira Jeronimo de Sousa 	
Secretaria Municipal de Saúde:	
Titular: Paulo Malta de Carvalho Filho	
Suplente: Cecília Oliveira Alves Piauí 	
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:	
Titular: Luciana Moura da Silva	
Suplente: Valéria Regina Rodrigues de Lima	
Secretaria Municipal de Urbanismo:	
Titular: Alexandre Barroqueiro de Carvalho	
Suplente: Valdineia Dias Roque dos Santos de Jesus	
Secretaria Municipal de Esportes:	
Titular: Danilo de Oliveira	
Suplente: Marcio Antonio do Prado	
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:	
Titular: Priscila Moraes Lopes	
Suplente: Gabriel Marconi Borges da Costa 	
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:	
Titular: Roxane Maria Moreira de Lima Rocha 	
Suplente: Juliana Cunha de Carvalho	